

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação



Ofício Circular n.º 192/2022 – **GESTOREMREDE/SEDUC**

Recife, 26 de setembro de 2022.

Senhores **GESTORES, VICE-GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

Assunto: 3º Conselho Pedagógico

Com nossos cordiais cumprimentos, a Secretaria Executiva de Gestão de Rede (SEGRE) e a Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP), considerando a realização do Encontro Cuidar de Si, do Aprender, do Ensinar com a coordenação pedagógica, divulgado pelo Ofício Circular nº 185/2022 – GESTOREMREDE/SEDUC, informam a mudança da data de realização do 3º Conselho Pedagógico de 04 de outubro de 2022 para o dia **18 de outubro de 2022**.

Dessa forma, o dia 04 de outubro de 2022 passa a ser dia letivo normal e o dia 18 de outubro de 2022 passa a ser dia não letivo para a realização do 3º Conselho Pedagógico.

Aproveitamos para encaminhar as orientações norteadoras para esse momento:

1. Analisar diversos aspectos das ações pedagógicas que estão sendo realizadas:

- [a] evidências de realização das atividades propostas;
- [b] estratégias pedagógicas adotadas para a participação dos estudantes nas atividades propostas;
- [c] análise dos diversos instrumentos avaliativos disponibilizados (avaliação interna, avaliação externa, sequências de atividades digitais, parecer socioemocional, etc.);
- [d] avanços obtidos na aprendizagem, analisando o processo, e sugerindo novas intervenções.

2. Garantir a participação dos AEEs para a socialização de como tem sido os avanços e o desenvolvimento pedagógico dos estudantes com deficiência observados no Atendimento Educacional Especializado reforçando a necessidade de interagir com o(a) professor(a) da sala regular para trocar informações para fazer planejamentos, avaliações e pareceres de forma articulada.

3. Definir as estratégias que busquem garantir frequência e participação efetiva do processo de ensino e de aprendizagem de todo e de cada estudante.

4. Registrar os resultados do processo avaliativo coletivo de todo e de cada estudante, bem como das deliberações e encaminhamentos do Conselho Pedagógico.

5. Ressaltamos a importância do registro deste momento em ata específica.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Núcleo de Coordenação Pedagógica (NCP) pelo telefone: 3355-5949.

Na oportunidade, apresentamos nossos cordiais saudações.

Atenciosamente,

Gleibson Cavalcanti
Secretário Executivo de Gestão de Rede
Secretaria Executiva de Gestão de Rede (SEGRE)

Juliana Guedes
Secretária Executiva de Gestão Pedagógica
Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)